



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

T.A. 10/2024

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 1/2023

#### Memorando nº 6.587/2024

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, CPF n.º 350.575.978-33 de outro lado, o, doravante denominada simplesmente **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA - MANTENEDORA DO HOSPITAL DONA BALBINA**, entidade filantrópica, sediada em Porto Ferreira, à Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337, inscrita no CNPJ sob n.º 55.189.930/0001-27, representada por seu responsável legal, Sr. **RUBENS BURIM FILHO**, portador do RG n.º 6.647.237-4 e CPF n.º 717.854.938-68.

Considerando que objeto da parceria firmada é a formalização das transferências da Assistência Financeira Complementar da União – Lei Federal nº 14.434/22, para pagamento do Piso Nacional da Enfermagem;

Considerando o atendimento ao Memorando nº. 6.587/2024, o qual informa sobre as obrigações quanto à Fase V AUDESP, que para todo cadastramento de ajuste é necessário também o cadastramento do valor atribuído ao mesmo;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O valor total estimado do ajuste passa a ser de **até R\$ 1.711.979,64** desde maio de 2023 até dezembro de 2024.

O repasse a ser concedido pelo **MUNICÍPIO** onerará a seguinte dotação orçamentária: 08.01 3.3.50.39.06 10.122.1009.2.039.

O valor a ser repassado será apurado mensalmente pelo Ministério da Saúde / INVESTSUS, que estabelecerá critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinado ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

1

#### **SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015**

Fone: (19) 3589-5213

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [caroline.frattini@portoferreira.sp.gov.br](mailto:caroline.frattini@portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 4 pessoas: MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO, ROMULO LUIS DE LIMA RIPA, DERLI HOMERO DE SOUZA PRADO e RUBENS BURIM FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/6F55-FADE-F52C-1798> e informe o código 6F55-FADE-F52C-1798





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora alterado.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

Porto Ferreira, 7 de junho de 2024.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÁ**  
CPF: 350.575.978-33  
ÓRGÃO PÚBLICO

**RUBENS BURIM FILHO**  
CPF: 717.854.938-68  
CONVENIADA

Testemunhas:

Nome: Miguel Bragioni Lima Coelho  
CPF: 298.324.078-93

Nome: Derli Homero Prado  
CPF: 067.657.808-07

2

SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5213

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [caroline.frattini@portoferreira.sp.gov.br](mailto:caroline.frattini@portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 4 pessoas: MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO, ROMULO LUIS DE LIMA RIPÁ, DERLI HOMERO DE SOUZA PRADO e RUBENS BURIM FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/6F55-FADE-F52C-1798> e informe o código 6F55-FADE-F52C-1798





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F55-FADE-F52C-1798

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO (CPF 298.XXX.XXX-93) em 07/06/2024 11:32:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 07/06/2024 11:45:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DERLI HOMERO DE SOUZA PRADO (CPF 067.XXX.XXX-07) em 07/06/2024 12:29:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RUBENS BURIM FILHO (CPF 717.XXX.XXX-68) em 07/06/2024 12:34:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/6F55-FADE-F52C-1798>